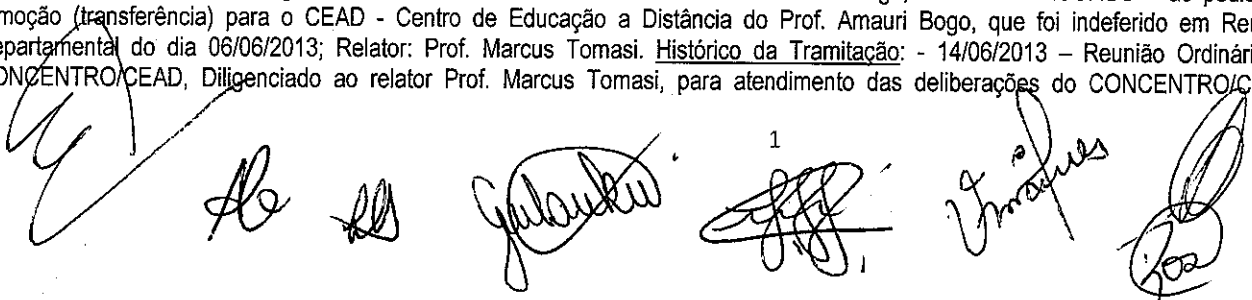


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 26/07/2013

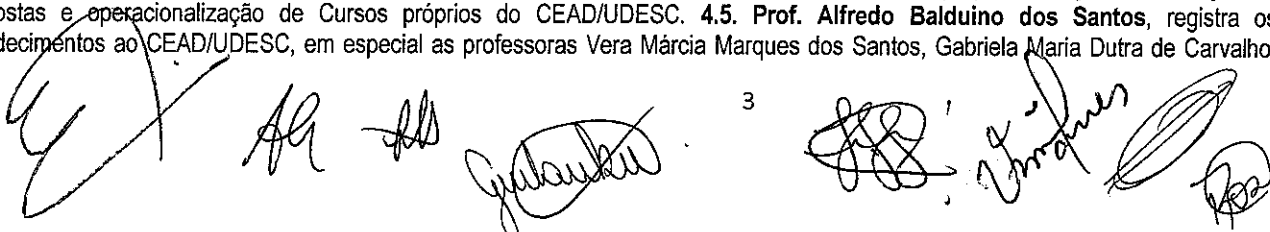
Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze às treze horas e trinta minutos, na sala do Laboratório de Informática do CEAD/UEDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, realizou-se a sessão ordinária do egrégio CONCENTRO-Conselho de Centro do CEAD-Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, sob a presidência do senhor Diretor Geral do CEAD e Presidente do CONCENTRO/CEAD, Prof. Marcus Tomasi. Estando presentes a sessão os seguintes conselheiros/as: Prof. Lucilene Lisboa de Liz (Diretora Indicada); Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva (Técnico eleito-titular); Prof. Isabel Cristina da Cunha (Representante Chefe do Departamento-DPAD/CEAD); Prof. Alfredo Balduino dos Santos (Docente eleito-Suplente); Prof. Rose Cler Estivaleta Beche (Docente eleita-Titular); Prof. Vera Márcia Marques Santos (Docente eleita-Titular); Prof. Lidnei Ventura (Docente eleito-Titular); Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock (Docente eleita-titular). Constatado o “quorum”, o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando de imediato, em discussão o item 1. ATA, Não havendo Ata para discussão, o senhor Presidente abriu o item 2. EXPEDIENTE passou a palavra a Secretária Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (função atendendo Art. 59-Regimento Geral UDESC) para os informes da Secretaria. Com a palavra, a Secretária comunicou as justificativas de ausência dos conselheiros/as: Prof. Ivair de Lucca (Diretor Indicado), motivo Licença Saúde; Prof. Maria Solange Coelho Borges (Representante Comunidade), motivo solenidade de Outorga de Grau no Polo de Apoio Presencial de São José; Prof. Estevão Roberto Ribeiro (Docente eleito-Titular), atividade externa, estando presente seu respectivo suplente Prof. Alfredo Balduino dos Santos; Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva (Docente eleito-Titular) e seu suplente Prof. Jorge de Oliveira Musse, respectivamente em atividade externa e consulta médica na cidade de Curitiba/PR. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente continuando com o item expediente, passou para o item 2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO: 2.2.1. **Ofício GEIMO Nº 2999/2013 de 10/06/2013**; Origem: Sérgio Machado Steiner – Gerente de Bens Imóveis da Diretoria de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina; encaminha cópia do Termo de Cessão de Uso de Bem Público nº 026/2013, que fazem entre si o Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Criciúma e a UDESC, como também do extrato de publicação no Diário Oficial do Estado. OBJETIVO: disponibilizar espaço físico junto à EEB Sebastião Toledo dos Santos - Comarca de Criciúma, para instação do Pólo de Apoio Presencial UAB, para oferecimento de cursos mantidos pelas UDESC e UFSC. 2.2.2. **Solicitação de Abertura de Processo Seletivo**; Base Legal: Resolução nº 024/2009-CONSEPE; Origem: DPAD/CEAD; Área de Conhecimento: a) Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Número de vagas: 01. Logo após o Presidente deixou a palavra aberta ao Plenário para **INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA**. O Conselheiro Prof. Lidnei Ventura, solicitou a inclusão de pauta do Processo nº 10032/2013 de 22/07/2013 no item 3.3.9., tendo o plenário acolhido o pedido. Não havendo mais nada a tratar no item Expediente, o senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: 3.1. **ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO**: não foram apresentados. 3.2. **PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER**: 3.2.1. **Processo Nº5456/2013 de 02/05/2013**; Origem: DPAD/CEAD- Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Prof. CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: PROJETO – Análise e parecer de criação Laboratório de Pesquisa do CEAD. Relatora: Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock. Histórico da tramitação:- 14/06/2013 - Pedido de Vistas Prof. ALFREDO;- 28/06/2013 – Pedido de Vistas Prof. Isabel Cristina da Cunha. Com a palavra, a Prof. Isabel Cristina da Cunha, fez a apresentação de sua análise e parecer, dizendo que o processo trata de análise e parecer do projeto que cria Laboratório de Pesquisa do CEAD. No ofício (sem numeração) encaminhado para a Chefia de Departamento a Prof. Carmen Maria Cipriani Pandini solicita análise do projeto que cria o Laboratório de desenho e produção de material didático para a EaD (fl. 01) autos do processo. Porém, observa-se no corpo do projeto (fl. 02) que o nome proposto é Laboratório Multidisciplinar de desenho e produção de material didático para a EaD. Observa-se que entre as folhas 02 e 23 há várias inconsistências em relação aos objetivos, e principalmente aos grupos de pesquisa, ensino e extensão a ele vinculados, bem como ao que se refere à relação dos membros que atuarão no laboratório. Diante destas questões em reunião do CONCENTRO foi pedido vistas ao processo pelo Professor Alfredo Balduino dos Santos que aponta em sua análise algumas divergências desde o objeto do processo, bem como no que se refere à relacioná-lo ao Ensino. O professor ainda questiona a função dos participantes, além de sugerir a inserção da Direção de Extensão. No seu voto o professor solicita encaminhamento do processo à Professora Carmen Maria Cipriani Pandini para adequação do mesmo. Diante da discussão iniciada na última reunião do CONCENTRO, em 28/06/2013 e da relevância da proposta de criação de um laboratório de pesquisa esta Conselheira solicitou vistas ao processo. Diante do exposto acima esta parecerista entrou em contato com a interessada no sentido de verificação da possibilidade de readequação da proposta inicial, visando, além do que já foi exposto acima, esclarecer que este processo trata da proposta de criação de um laboratório de pesquisa, uma vez que o CEAD já possui uma equipe multimídia que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão do Centro. A professora Carmen Maria Cipriani Pandini realizou as modificações sugeridas, incluindo as alterações solicitadas tanto pelo professor Alfredo Balduino dos Santos quanto por esta parecerista. As alterações constam das folhas 27 à 49 do processo. Considerando que o referido projeto que cria Laboratório de Pesquisa do CEAD denominado Laboratório Multidisciplinar de desenho e produção de material didático para a EaD, com certeza, pode contribuir com o desenvolvimento da pesquisa no CEAD, esta parecerista é favorável à sua aprovação. Concluindo com voto favorável à aprovação do Projeto que cria Laboratório de Pesquisa do CEAD denominado Laboratório Multidisciplinar de desenho e produção de material didático para a EaD, coordenado pela Professora Carmen Maria Cipriani Pandini. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: A Secretaria do CONCENTRO/CEAD, para elaboração e publicação de Resolução Interna CONCENTRO-CEAD e posterior restituição a DEG/CEAD, setor de procedência para os trâmites devidos. 3.2.2. **Processo Nº 4933/2012 de 09/04/2012**; Origem: REIT-SCII; Interessado/Procedência: Prof. Amauri Bogo; Assunto: RECURSO – ao pedido de remoção (transferência) para o CEAD - Centro de Educação a Distância do Prof. Amauri Bogo, que foi indeferido em Reunião Departamental do dia 06/06/2013; Relator: Prof. Marcus Tomasi. Histórico da Tramitação: - 14/06/2013 – Reunião Ordinária do CONCENTRO/CEAD, Diligenciado ao relator Prof. Marcus Tomasi, para atendimento das deliberações do CONCENTRO/CEAD,



62 referentes ao expediente da presente reunião. - 28/06/2013 - Processo diligenciado. Com a palavra o relator Prof. Marcus Tomasi, leu
63 a C.I. 028/2013 de 24/07/2013 (fl. 86) do interessado que solicita a retirada de pauta e devolução do processo, justificado pela
64 deliberação elencadas na reunião do CONCENTRO/CEAD de 14/06/2013. Não havendo discussão, a solicitação foi colocada em
65 votação e resultou aprovado por unanimidade. Devolve-se o processo, ao interessado atendendo solicitação. **3.2.3. Processo Nº**
66 **9366/2013 de 09/07/2013;** Origem/Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. PATRICIA DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA
67 MENDES; Assunto: AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO - Solicitação de afastamento para capacitação docente. Relatora:
68 Prof. Lucilene Lisboa de Liz. Histórico da Tramitação: - 10/07/2013 – Encaminhado à Prof. Lucilene Lisboa de Liz conselheira do
69 CONCENTRO, para análise, parecer; - 10/07/2013 – restituído processo ao CONCENTRO/CEAD, com parecer da Relatora; -
70 10/07/2013 - O Diretor Geral do CEAD, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC e com base no
71 parecer do relator do CONCENTRO/CEAD (fl. 068 a 70), **APROVOU** em "Ad Referendum" do Conselho do Centro -
72 CONCENTRO/CEAD, à solicitação de afastamento para capacitação da professora PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA
73 MENDES, em nível de Doutorado, para o semestre de 2013.2. Com a palavra a relatora apresentou a análise e parecer do processo
74 que diz respeito à solicitação de afastamento para capacitação em nível de Doutorado, requerido pela Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e
75 Silva Pereira Mendes. Ressalto que a requerente já foi aprovada na seleção de Doutorado e o está cursando desde março de 2012. De
76 acordo com a Resolução nº 056/2010-CONSUNI, os documentos necessários para a solicitação de afastamento. "Art. 5º - O pedido de
77 afastamento para frequentar Curso ou Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" deverá dar entrada na Pró-Reitoria de Pesquisa e
78 Pós-Graduação contendo, obrigatoriamente, todos os documentos arrolados na Resolução e listados na análise da relatora. A
79 interessada/requerente apresentou os documentos também listados na análise da relatora. Além dos documentos mencionados na
80 análise da relatora, consta na fl. 25, documento em que apresenta as áreas prioritárias para capacitação docente do CEAD, definidas
81 pelo Departamento de pedagogia a Distância; na fl 51 consta o nome da requerente no quadro de credenciamento para doutorado
82 previsto para o ano de 2013. A solicitação da requerente de afastamento para capacitação encontra-se de acordo com o que
83 estabelece a Resolução 0056/2010-CONSUNI, em seu art. 2º, § 1º, o qual versa sobre o afastamento integral, no qual o professor
84 utiliza a totalidade da carga horária definida por seu regime de trabalho para exercício das atividades de capacitação. Além disso, a
85 requerente atende ao que solicita o Art. 3º da referida Resolução, visto que está inserida no Plano Institucional de Qualificação Docente
86 – PIQD – e atende a política de capacitação docente da UDESC, no que se refere ao incentivo às áreas prioritárias para titulação
87 acadêmica, conforme documento apresentado na fl. 60. Esta relatora ressalta que os documentos exigidos pela referida Resolução
88 forma apresentados, segundo análise realizada, e além, disso outros documentos considerados pertinentes pela requerente. A
89 solicitação é pertinente e, sobretudo, é um fator de extrema importância para a qualidade do ensino superior. Considerado a análise,
90 em que se constata a apresentação de todos os documentos exigidos pela referida Resolução de afastamento docente, esta relatora
91 recomenda a aprovação da solicitação de afastamento para capacitação da professora Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes e
92 vota favorável à solicitação de afastamento para capacitação da professora Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes, em nível de
93 doutorado, para o semestre 2013.2. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade.
94 **3.2.4. Processo Nº 8756/2013 de 28/06/2013;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. GEISA LETICIA KEMPFER BOCK;
95 Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: RELATÓRIO - Análise e Parecer do relatório final de pesquisa em formato de artigo. Relatora:
96 Prof. Isabel Cristina da Cunha. Com a palavra a relatora apresentou a análise e parecer do processo que versa sobre a solicitação de
97 análise e parecer do Relatório Final de Pesquisa (CAPES/UAB) em formato de Artigo intitulado Design Instrucional de Educação
98 Inclusiva: o desenho Universal para aprendizagem como proposta na construção de materiais pedagógicos para o CEAD/UDESC.
99 Conforme análise em departamento o relatório final atende a proposta de artigo contendo a introdução, os objetivos, a metodologia e os
100 resultados alcançados. A pesquisadora utiliza como referencial o desenho universal para aprendizagem e visa a análise da
101 acessibilidade dos conteúdos disponibilizados nos cadernos pedagógicos, no curso de Pedagogia a Distância. Voto da relatora:
102 favorável a aprovação do Relatório Final de Pesquisa em formato de Artigo intitulado Design Instrucional e Educação Inclusiva: o
103 desenho Universal para aprendizagem como proposta na construção de materiais pedagógicos para o CEAD/UDESC. Não havendo
104 discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se a DPPG/CEAD, para os demais
105 trâmites. **3.2.5. Processo Nº 8816/2013 de 01/07/2013;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. MARIA CRISTINA DA ROSA
106 FONSECA DA SILVA; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: ANÁLISE - Análise do relatório final do projeto Instrumentos de avaliação
107 na EAD: Primeiras aproximações. Relator: Prof. Estevão Roberto Ribeiro. Com a palavra o suplente do relator apresentou a análise e
108 parecer do relator assim especificado: tanto a relatora do processo no Departamento, Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock, como a
109 relatora da Comissão de Pesquisa, Prof. Vera Márcia Marques Santos abordaram com muita propriedade a "análise" do trabalho em
110 questão. Pensa o relator que este item está completado nos dois pareceres. Voto do Relator: Favorável a aprovação do Relatório final
111 do projeto Instrumento de Avaliação na Ead: primeiras aproximações. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e
112 resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se a DPPG/CEAD, para os demais trâmites. **3.2.6. Processo Nº 9367/2013 de**
113 **09/07/2013;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. PATRICIA DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA MENDES; Procedência:
114 DPPG/CEAD; Assunto: PROJETO DE PESQUISA - Relatório Final da Pesquisa em forma de artigo: OBJETO PEDAGÓGICO DE
115 APRENDIZAGEM: SUBSÍDIO À EFETIVAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDUCAÇÃO SEXUAL EMANCIPATÓRIA, para análise e parecer
116 no Departamento. Relatora: Prof. Rose Clér Estivaleta Beche. Com a palavra a relatora apresentou a análise e parecer do processo que
117 se apresenta na forma de artigo, as ações desenvolvidas no Projeto de Pesquisa "O estado da arte sobre objetos de aprendizagem:
118 pressupostos conceituais para elaboração de materiais didáticos em Educação Sexual". Esta pesquisa foi desenvolvida por quatro
119 pesquisadoras ao longo de três anos que culminou com a proposição de um objeto de aprendizagem, disponível no Moodle e em CD,
120 anexo ao processo. As pesquisadoras registram os resultados obtidos e reafirmam a necessidade de aliar a pesquisa a ação pedagógica
121 a fim de aproximar as teorias à prática. Parabeniza às pesquisadoras pela excelência no trato com a temática e pelo objeto pedagógico,
122 produto final, que certamente acrescentará à qualidade da educação já desenvolvida neste Centro de Educação. Conclui com voto
123 favorável a aprovação do "Relatório final da Pesquisa em forma de artigo: Objeto Pedagógico de Aprendizagem: Subsídio à efetivação
124 de propostas de Educação Sexual Emancipatória", acompanhando o voto das pareceristas das outras instancias. Não havendo
125 discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se a DPPG/CEAD, para os demais

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with '2' above it in the center, and several other initials on the right.

126 trâmites. **3.2.7. Processo Nº 7029/2013 de 29/05/2013;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. SOLANGE CRISTINA DA SILVA -
127 coordenadora de projeto de pesquisa; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: RELATORIO - Relatório Final do Projeto de Pesquisa
128 Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: Acessibilidade nos processos de aprendizagem na Educação a Distância CEAD/UDESC,
129 financiado pela CAPES/UAB; Relator; Prof. Jorge de Oliveira Musse. Considerando que o relator procedeu a análise e parecer do
130 processo restituindo-o a Secretaria do CONCENTRO, com a solicitação que o mesmo fosse lido por um de seus pares no
131 CONCENTRO. Com a palavra o conselheiro Prof. Alfredo Balduino dos Santos, fez a leitura da análise e parecer do processo, assim
132 especificado: O processo, autuado com 18 páginas, apresenta solicitação da Prof. Solange Cristina da Silva, para aprovação do
133 relatório final do Projeto de Pesquisa: Ambiente virtual de aprendizagem Moodle: acessibilidade nos processos de aprendizagem na
134 educação a distância CEAD/UDESC. Como se pode observar, o Relatório Final deste Projeto já recebeu aprovação no Colegiado do
135 DPAD/CEAD e na Comissão de Pesquisa CEAD/UDESC. Diante desse fato e baseado na conclusão apresentada às páginas 11 e 12
136 do processo, o relator acompanha o parecer dos dois colegiados. Voto do Relator: Favorável à aprovação de Relatório Final do Projeto
137 de pesquisa: Ambiente virtual de aprendizagem Moodle: acessibilidade nos processos de aprendizagem na educação a distância
138 CEAD/UDESC, coordenado pela Prof. Solange Cristina da Silva. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou
139 aprovado por unanimidade. Restitui-se a DPPG/CEAD, para os demais trâmites. **3.2.8. Processo Nº 7074/2013 de 29/05/2013;**
140 Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. SOLANGE CRISTINA DA SILVA; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: PRODIP - Pedido de
141 liberação do PRODIP, Edital Nº 05/2013 - CEAD, para participação e apresentação de trabalho no 19º CIAED Congresso Internacional
142 ABED de Educação a Distância. Relatora: Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock. Com a palavra a relatora apresentou a análise e parecer
143 do processo composto de vinte páginas, nas quais constam a CI com a solicitação da liberação de recurso PRODIP para participar no
144 19º CIAED, consta na fl. 02 a ficha de inscrição (anexo 1) do edital PTRODIP 005/2013 devidamente preenchida. Entre as fls. 03 e 06
145 constam as informações do evento, tais como data, cronograma, áreas de trabalho e inscrição. Da fl. 07 a 16, consta o artigo produzido
146 e inscrito no evento da ABED, no qual é possível identificar a relevância para a área da EaD, tendo em vista que é resultado de
147 pesquisa realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, utilizado pelo CEAD/UDESC, no intuito de possibilitar maior acesso
148 ao conhecimento por meio de ferramentas de aprendizagem mais condizentes às necessidades dos diferentes perfis de acadêmicos.
149 No processo consta ainda, entre as fls. 17 e 20, as tramitações deste e os pareceres positivos das demais instâncias do CEAD/UDESC.
150 Tal iniciativa de pesquisa e de participação no evento demonstra o interesse e compromisso da pesquisadora em se instrumentalizar e
151 qualificar o trabalho nesta modalidade de ensino em que atua. O trabalho inscrito está em consonância com o evento e com as
152 necessidades de acessibilidade para inclusão dos diferentes sujeitos no ensino superior. Desta maneira, pela relevância do evento e do
153 trabalho, coadunado com os pareceres positivos para a cessão do recurso PRODIP anteriormente expressos no processo. Conclui com o
154 voto: perante as considerações apresentadas, é de parecer favorável a liberação do PRODIP Edital 005/2013 para a participação da
155 referida Prof. no Congresso Internacional ABED de Educação a Distância. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação
156 e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se a DPPG/CEAD, para os demais trâmites. **3.2.9. Processo nº 10032/2013 de**
157 **22/07/2013;** Origem/Interessado: DPAD/CEAD; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: PROCESSO SELETIVO – Indicação dos membros
158 para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Nº 06/2013-UDESC – Área Língua Brasileira de Sinais LIBRAS. Relator:
159 Prof. Lidnei Ventura. Com a palavra o relator apresentou a análise e parecer do processo que trata da indicação dos membros para
160 composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 06/2013/UDESC para a área de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
161 Haja vista que a indicação de Banca Examinadora é prerrogativa do Chefe de Departamento, segundo Resolução nº 29/2009, os
162 nomes indicados estão perfeitamente de acordo com as normativas que orientam os procedimentos necessários a essa questão. Como
163 orienta ainda a Resolução nº 29/2009, é necessário que a nominata da Banca seja também aprovada no Conselho de Centro, o que
164 sugere este parecerista, seguindo o parecer da Prof. Vera Márcia Marques dos Santos que relatou o processo no Departamento de
165 Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC. Voto do relator: Favorável à indicação de membros para composição da Banca Examinadora
166 do Processo Seletivo nº 06/2013/UDESC. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por
167 unanimidade. Restitui-se a DEG/CEAD, para os demais trâmites atendendo Resolução nº 29/2009-CONSUNI. Encerrada a ordem do
168 dia e passando para o item **4. Comunicações pessoais:** o senhor Presidente leu o item **4. 1. – Registros da Secretaria do**
169 **CONCENTRO/CEAD:** a) **23/08/2013** - Último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos para aprovação junto ao
170 CONCENTRO reunião em 30/08/2013. Entre outros o Processos de alteração PPC – Projeto Pedagógico Curricular de Curso de
171 Graduação da UDESC, para a implantação ocorrer no semestre seguinte. (Res. 14/2010-CONSEPE); b) **30/08/2013** – Próxima reunião
172 ordinária do CONCENTRO/CEAD. Registrou também o aniversário na data de hoje da Secretária do CONCENTRO/CEAD, tendo a
173 mesma recebido os cumprimentos dos presentes. Em seguida o Presidente do CONCENTRO/CEAD, deixou livre a palavra para as
174 comunicações pessoais dos membros do CONCENTRO/CEAD. Com a manifestação dos seguintes conselheiros/as: **4.2.) Prof. Vera**
175 **Márcia Marques Santos**, comunicou a realização do VI COLÓQUIO DOS GRUPOS DE PESQUISA SOBRE FORMAÇÃO DE
176 EDUCADORES E EDUCAÇÃO SEXUAL, com abertura no dia 15/08/2013, é um evento que faz parte do Programa de Extensão
177 Formação de Educadores e Educação Sexual: interfaces com as tecnologias. Nas mesas redondas serão abordadas as seguintes
178 temáticas: Diversidade Sexual; Aspectos Históricos e Contemporâneos da Sexualidade Feminina; Sexualidade na Infância e na
179 Adolescência; Sexualidade e Envelhecimento e Educação Sexual: interfaces com linguagens midiáticas. O Colóquio acontecerá nos
180 dias 15, 16 e 17 de agosto do ano em curso. Prof. Vera Márcia ainda registrou a publicação do artigo "Extensão universitária: a visão de
181 acadêmicos em Santa Catarina" na Revista de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia. **4.3) Prof. Lidnei Ventura**, comunicou
182 sua preocupação em relação ao item 12.11, letra "o" do Edital Processo Seletivo EaD/UDESC-Pedagogia a Distância-2013.2, haja
183 vista que acreditar que grande parte dos candidatos não terão como apresentar a comprovação exigida, uma vez que são auxiliares de
184 sala, fato este que deverá ocorrer principalmente no município de Florianópolis/SC. Prof. Marcus Tomasi, comunicou que o Edital está
185 alinhado com o convênio UAB e que será analisado e discutido para evitar problemas futuros nos próximos Editais- Processo Seletivo
186 EaD/UDESC-Pedagogia a Distância. **4.4) Prof. Isabel Cristina da Cunha**, registra sua preocupação e solicita que seja feita cobrança
187 urgente de conclusão dos trabalhos aos presidentes das comissões constituídas para estudar, propor a criação, elaboração de
188 propostas e operacionalização de Cursos próprios do CEAD/UDESC. **4.5. Prof. Alfredo Balduino dos Santos**, registra os
189 agradecimentos ao CEAD/UDESC, em especial as professoras Vera Márcia Marques dos Santos, Gabriela Maria Dutra de Carvalho,



190 Geisa Leticia Kempfer Bock, bem como ao Téc. Univ. Leo Darcy Silvano que participaram do evento Operação Integração do Núcleo
191 Rondon da UDESC, que no ano de 2013 teve a participação de mais de 20 mil pessoas. A quinta operação promovida pelo NER
192 aconteceu entre os dias 10 e 20 de julho em 11 cidades catarinenses com mais de 500 oficinas realizadas. O Prof. Alfredo, que
193 coordena o NER comunica que O balanço foi bastante positivo tanto no número de extensionistas participantes, quanto no número de
194 pessoas atendidas nas comunidades e percebe que esse é o caminho para que o projeto Rondon na UDESC continue crescendo.
195 Informa ainda que já estão começando a se preparar para a próxima operação, que deverá ser em fevereiro de 2014, no Planalto Norte
196 de Santa Catarina. **4.6. Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock**, registra a diferença constatada no Polo de Apoio Presencial de Laguna
197 após a realização da primeira etapa do SEMINÁRIO DE EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO: "Consolidando as práticas acadêmicas",
198 objetiva abrir espaços que possibilitem garantir a ligação entre o conhecimento que se produz na universidade e aquele que a
199 sociedade de fato necessita, reduzindo a lacuna teoria versus prática e produção versus a aplicação do conhecimento. O seminário
200 acontece em duas etapas: a primeira etapa presencial, que ocorre nos polos UDESC/CEAD/UAB, com abertura em março/2013 no
201 Polo Florianópolis e posteriormente de forma itinerante em todos os polos onde a UDESC se faz presente. E a segunda etapa online,
202 que acontecerá de 03 a 21/outubro/2013 com oficinas oferecidas para a comunidade em geral, por meio de web-oficinas, no ambiente
203 virtual de aprendizagem Moodle CEAD/UDESC. **4.7)** Prof. Marcus Tomasi, comunicou que na semana passada após reunião com os
204 Técnicos Universitários do CEAD, foram formados dois grupos de trabalho no CEAD: Grupo I – para pensar LAY OUT do CEAD,
205 composto pelos técnicos: Renan Piazza do Prado, Luiz Felix Kruger Filho, Rosane Maria Mota, Silvia Cristina Campos Sato e Prof.
206 Marcus Tomasi. Grupo II – denominado GH, para pensar as atribuições/atividades dos técnicos universitários do CEAD, composta
207 pelos Técnicos Universitários: Márcia Vieira, Fabiana Assis Severino, Bruna Oliveira Rodrigues Maia, Maria Helena Tomaz e Prof.
208 Marcus Tomasi. O Grupo GH, desde então vem realizando reuniões individuais com os Téc. Univ. O que está proporcionando ao corpo
209 funcional do CEAD satisfação e entusiasmo, haja vista a possibilidade de racionalizar e desenvolver a potencialidade de cada um. O
210 grupo "Lay out", também vem trabalhando para oferecer melhores condições ao quadro de servidores do CEAD. O prof. Marcus
211 Tomasi, também comunicou a realização de Reunião com o Grupo de Trabalho da UDESC designado pelo Reitor/UDESC, para
212 estudos e proposta para definição de nova política de desenvolvimento da EaD na UDESC, ocasião em que foram apresentados: 1)
213 Proposta de minuta de Resolução como subsídio para implantação da política de EaD/UDESC a ser submetida à apreciação do
214 Reitor/UDESC para posterior tramitação nos Conselhos Superiores. 2) Relatório com considerações que resultaram dos estudos e
215 reflexões realizadas pelo grupo para subsidiar a continuidade dos trabalhos relativos ao processo de implantação da EaD/UDESC. Com
216 referencia ao assunto o prof. Marcus Tomasi, colocou a preocupação do Reitor/UDESC pertinente a Política pela Política o que remete
217 a Resolução 20, dizendo que a estrutura vai viabilizar a política. Prof. Marcus Tomasi, comunicou que os documentos entregues ao
218 Reitor/UDESC pelo Grupo de Trabalho serão posteriormente enviados ao CEAD, e que os mesmos serão socializados a todo o quadro
219 de pessoal do CEAD. Não havendo mais comunicados, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
220 sessão, da qual, eu, Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do CONCENTRO/CEAD, lavrei e assinei a presente Ata que,
221 após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os/as conselheiros/as presentes à reunião em questão.
222 Florianópolis, 26 de julho de 2013.

223 Prof. Marcus Tomasi (Presidente) _____

224 Téc. Univ. Laura G. Marques (Secretária) _____

225 Prof. Ivair de Lucca _____

226 Prof. Lucilene Lisboa de Liz _____

227 Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva _____

228 Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato _____

229 Prof. Isabel Cristina da Cunha _____

230 Prof. Maria Solange Coelho Borges _____

231 Prof. Estevão Roberto Ribeiro _____

232 Prof. Alfredo Balduino dos Santos _____

233 Prof. Rose Cler Estivaleta Beche _____

234 Prof. Solange Cristina da Silva _____

235 Prof. Vera Márcia Marques Santos _____

236 Prof. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes _____

237 Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva _____

238 Prof. Jorge de Oliveira Musse _____

239 Prof. Lidnei Ventura _____

240 Prof. David Daniel e Silva _____

241 Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock _____

242 Prof. Deonísio Schmitt _____